

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 13 de novembro de 2020

03 Páginas / Ano 5 / Edição nº 364



DECRETOS

DECRETO nº. 378/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 271.468,71** (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 7º, §2º, inciso II da Lei Municipal nº. 2800 de 20 de dezembro de 2019,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 271.468,71** (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e um centavo), para as seguintes dotações orçamentárias:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	
12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.093 Subvenção Socioassistencial	
309 3.3.50.43.00.00.00 (1031) Subvenções Sociais	271.468,71
Total Suplementado:	271.468,71
Total Geral Suplementado:	271.468,71

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos:

I - Oriundos do provável excesso de arrecadação da seguinte dotação:

Fonte	Descrição	Valor
1031	Ações Emergenciais - Lei Federal nº. 14017/2020 Covid19	271.468,71
	Total:	271.468,71

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017. (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 379/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 10672/2020, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**, nomeada que fora através do Decreto nº. 658/2017, a Senhora **PÉROLA CARVALHO DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX551-6 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.409-03.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 380/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 06800/2020 e da outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 06800/2020, que informa sobre a ocorrência de mau uso de bem público no Hospital Municipal Carolina Lupion - HMCL, que acarterou em sua danificação na data de 05/06/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 381/2020

Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora CENIRA PAES DE MIRANDA.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, art. 6º, - A da EC nº. 41/2003 com redação dada pela EC nº. 70/2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 03890/2009,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, à servidora **CENIRA PAES DE MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX540-5 SEIS/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXXXXX.839-00, no cargo de Zeladora.

Parágrafo Único. Os proventos serão proporcionais, correspondente a 87,24% de sua última remuneração, à razão de **R\$ 576,11** (quinhentos e setenta e seis reais e onze centavos) por mês, em valores de novembro/2009, totalizando **R\$ 6.913,32** (seis mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos) anuais, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos servidores municipais em atividade.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/11/2009, data da inativação da servidora e revogando o Decreto nº. 519/2009.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

VALEDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 382/2020

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 484.000,00** (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.800 de 20 de dezembro de 2019, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 10688/2020,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 484.000,00** (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (R\$)
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0003.2.101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE		
3 - 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	02076	2.000,00
7 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	02076	25.000,00
10 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02076	305.000,00
Total da Suplementação			332.000,00
Total Geral da Suplementação			332.000,00

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (R\$)
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2.102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
25 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	02076	80.500,00
28 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02076	71.500,00
Total da Suplementação			152.000,00
Total Geral da Suplementação			484.000,00

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que se trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:		
Fonte	Descrição	Valor
02076	Recursos Ordinários Livres	484.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018- 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

DJALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE



SENJUR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1166/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.903.201/0001-00, com sede na Rua Rio Eufrates, 317, Iguacu, Fazenda Rio Grande/PR, neste ato representada por FERNANDO HENRIQUE MONTANARI, brasileiro (a), empresário, portador (a) do CPF nº 009.468.689-05, residente e domiciliado (a) na cidade de Fazenda Rio Grande/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto promover o equilíbrio econômico-financeiro de valores constantes no contrato principal.
Concede-se o reajuste conforme comprovação constante do processo.

Alteram-se os valores aplicados na ata de origem para os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ADITIVO
1	Atchocolate artes...	KG	VALKY		1.03237	5.87000	6.06	0,069
13	Arroz integral de 1 L...	PCT	SUBITI		11.7000	43.0000	5.03	0,050
22	Biscoito salgado 60 g...	UNID	PI STOP		11.7320	43.0000	5.69	0,065
68	Gelatina sem-sabor...	KG	DECOJTI		35.6470	6.90000	32.42	0,674

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 12 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONTRATANTE

PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL
IND. E COM. LTDA
CONTRATADO

EXTRATO. PROTOCOLO 10203/2020. CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. 2º TERMO ADITIVO. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº90/2020**. CONTRATADA: CLAUDIA RODRIGUES DE LARA PENA, RG Nº XX.XXX.802-5-SP/PR e CPF nºXXX.XXX.309-33. Prorroga-se o prazo contratual a partir de 18 de dezembro de 2020 até 19 de março de 2021.

EXTRATO. PROTOCOLO 10203/2020. CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. 2º TERMO ADITIVO. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº94/2020**. CONTRATADA: BEATRIZ TABAREZ MONTELL RNE NPW395964Q. Prorroga-se o prazo contratual a partir de 18 de dezembro de 2020 até 19 de março de 2021.

EXTRATO. PROTOCOLO 10203/2020. CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. 2º TERMO ADITIVO. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº97/2020**. CONTRATADA: ELIZITA DEOCELIA ERTEL AMARAL, RG Nº XX.XXX.679-2-SP/PR e CPF nºXXX.XXX.199-49. Prorroga-se o prazo contratual a partir de 18 de dezembro de 2020 até 19 de março de 2021.



EXTRATO, PROTOCOLO 10203/2020, CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº93/2020, CONTRATADA: KEYTT ELLEN APARECIDA CARDOSO, RG Nº XX.XXX.595-9-SSP/PR, Prorroga-se o prazo contratual a partir de 18 de dezembro de 2020 até 19 de março de 2021.

EXTRATO, PROTOCOLO 10203/2020, CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº92/2020, CONTRATADA: LETICIA STEFANY DE MELLO DA SILVA, RG Nº XX.XXX.910-0-SSP/PR e CPF nºXXX.XXX.999-06, Prorroga-se o prazo contratual a partir de 18 de dezembro de 2020 até 19 de março de 2021.

EXTRATO, PROTOCOLO 10203/2020, CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº91/2020, CONTRATADA: NARCIZO MARON TEIXEIRA DA MOTA, RG Nº XX.XXX.507-7-SSP/PR e CPF nºXXX.XXX.979-70, Prorroga-se o prazo contratual a partir de 18 de dezembro de 2020 até 19 de março de 2021.

EXTRATO, PROTOCOLO 10203/2020, CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº96/2020, CONTRATADA: REGIANE DE CASTRO RODRIGUES, RG Nº XX.XXX.802-9-SSP/PR e CPF nºXXX.XXX.309-33, Prorroga-se o prazo contratual a partir de 18 de dezembro de 2020 até 19 de março de 2021.

EXTRATO, PROTOCOLO 10203/2020, CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº75/2020, CONTRATADA: ROSANE DE CAMARGO SOUSA, RG Nº XX.XXX.156-1-SSP/PR e CPF nºXXX.XXX.089-52, Prorroga-se o prazo contratual a partir de 26 de dezembro de 2020 até 27 de março de 2021.

EXTRATO, PROTOCOLO 10217/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº102/2020, CONTRATADA: KESSI JONES DA LUZ PEDRO, RG Nº XX.XXX.758-0-SSP/PR e CPF nºXXX.XXX.849-90, Valor Contratual: R\$ 1.896,14 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) mensais, ASSINATURA: 30/10/2020.

EXTRATO, PROTOCOLO 10201/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº101/2020, CONTRATADA: KEZIA MICHALAUSKI, RG Nº XX.XXX.589-0-SSP/PR e CPF nºXXX.XXX.369-46, Valor Contratual: R\$ 1.896,14 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) mensais, ASSINATURA: 05/11/2020.

EXTRATO, PROTOCOLO 9981/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº103/2020, CONTRATADA: VINICIUS DE ALMEIDA AVILA, RG Nº XX.XXX.418-4-SSP/PR e CPF nºXXX.XXX.929-30, Valor Contratual: R\$1.896,14 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) mensais, ASSINATURA: 26/10/2020.

EXTRATO, REPUBLICADO, PROTOCOLO Nº9419/2020, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE - TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº92/2020, CONTRATADA: JULIANA MARTINS DE MELLO, RG Nº XX.XXX.898-4-SSP/PR e CPF nºXXX.XXX.299-67, Vencimentos: R\$1.896,14 (um mil oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2020 até 07 de janeiro de 2021.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº86/2020

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, (...), residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 06 de julho de 2020 até 20 de outubro de 2020 em nome da contratada MARIA LUIZA CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, portadora da CTPS Nº9460750, série 001-0, PIS 210.275.802-72, portadora da carteira de identidade RG nº xxx.830-9-SSP/PR e C.P.F nºxxx.xxx.609-44, domiciliada na Avenida Governador Paulo Pimentel, 652, Kit 04, Vila Pinheiro, Jaguariáiva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº84/2020

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, (...), residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 22/06/2019 até 27/10/2020 em nome da contratada ADELITA GUERKE BRONSKI, brasileira, casada, técnica em enfermagem, portadora da CTPS Nº37222, série 56, PIS 127.8826751-9, portadora da carteira de identidade RG nº X.XXX.186-7-SSP/PR e C.P.F nºXXX.XXX.749-71, domiciliada na Rua Governador Parigot de Souza, 439, Arapoti/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
JOSÉ SLOBODA - PREFEITO



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://seweb.proergs.com.br/verificadorweb/>

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº66/2020

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, (...), residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 25/03/2020 até 28/10/2020 em nome da contratada ELAINE CRISTINA ROBERTO MOREIRA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, portadora da CTPS Nº67833, série 44, PIS 1.705.511.429-0, portadora da carteira de identidade RG nº X.XXX.016-1-SSP/PR e C.P.F nº XXX.XXX.969-87, domiciliada na Rua das Palmas, 01, Residencial Impact Aparavel/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº436/2019

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, (...), Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 18/10/2019 até 18/10/2020 em nome da contratada LEANDRO WILLIAN RIBEIRO, brasileiro, solteiro, Acadêmico do Curso SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, portador do RG nº XX.XXX.920-5-SSP/PR e CPF nºXXX.XXX.199-05, residente e domiciliado na Rua Major Vergílio, 294, Cidade Alta, Jaguariáiva - PR, doravante denominado(a) ESTAGIÁRIO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

PR - DE/TCE-PR - Diário Eletrônico - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ATOS DE RELATORIA
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

12/11/2020-PROCESSO N.º: 405278/20 ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASMP INTERESSADO: ROBERTO FELIX DA SILVA, VALDEMIR FERREIRA DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 77/20 Aprecia-se, para fins de registro, REVISÃO DE PROVENTOS concedida ao senhor ROBERTO FELIX DA SILVA, por meio do Decreto n.º 154/20, do Município de Jaguariáiva, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município n.º 290, em 08/05/20, com fundamento no artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/13 2, A aposentadoria do interessado foi concedida pelo Decreto n.º 367/10, do Município de Jaguariáiva, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de 16/04/10, e registrada neste Tribunal de Contas por força do Despacho de Homologação de Benefício n.º 14/18-COFAP/GP, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal n.º 1807, de 18/04/18. 3. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público de Contas, pela legalidade da revisão, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/05 e no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, determino o seu registro. 4. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme artigo 398, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, devendo seus autos serem encaminhados à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no artigo 168, VII, da mesma norma. 5. Publique-se. Curitiba, 3 de novembro de 2020. Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO Relator FFL. [CoodInfor: 14534569]



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020

OBJETO: Aquisição de pulseiras para a identificação de pacientes para atender à demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 16 de novembro de 2020, às 08h30min do dia 26 de novembro de 2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 26 de novembro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 26 de novembro de 2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações: e-mail comprasjaq@gmail.com, Jaguariáiva, 12 de novembro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020

OBJETO: Aquisição de balas, pirulitos e confeitos para distribuição durante as tradicionais festividades do Natal Para Todos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 16 de novembro de 2020, às 11h30min do dia 26 de novembro de 2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 11h31min às 11h59 do dia 26 de novembro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 26 de novembro de 2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações: e-mail comprasjaq@gmail.com, Jaguariáiva, 12 de novembro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020

OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados no Distrito Industrial V denominado "Geocy Krubink".
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de dezembro de 2020 às 09h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjaq@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni

telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 12 de novembro de 2020.
Vinicius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados na ampliação do Distrito Industrial II denominado "Ary Fanchin".
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de dezembro de 2020 às 14h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjaq@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 12 de novembro de 2020.
Vinicius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados no Complexo Matarazzo.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de dezembro de 2020 às 09h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjaq@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 13 de novembro de 2020.
Vinicius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAMAE

PORTARIA Nº 039/2020

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 128/2020 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 13 de novembro do corrente ano, a Senhora KATIA APARECIDA MIRANDA, RG nº 4.356.XXX-X-SSP/PR, CPF sob o nº 686.156.XXX-XX do cargo em exercício em comissão denominado DIRETORA GERAL do Quadro de Pessoal do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva/Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariáiva, 12 de novembro de 2020.

DJALMIR CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Fundamento no art. 24, inciso V, da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/03). **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 para contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) Motocicletas com no mínimo de 150 cilindradas, para ser utilizado na locomoção dos servidores para efetuarem as leituras de consumo de água e esgoto do SAMAE, declarando como vencedora do menor preço a seguinte proponente:

Empresa: TIBAGI MOTOS LTDA
CNPJ: 05.131.777/0001-09
Valor Global: R\$ 45.888,00
Datação: 44.90.52.52.00.00

Jaguariáiva, em 03 de Novembro de 2020

DJALMIR CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÁIVA
CONTRATADA: TIBAGI MOTOS
CNPJ nº 05.131.777/0001-09
OBJETO: Fornecedor de 03 (três) Motocicletas com no mínimo de 150 cilindradas, para ser utilizado na locomoção dos servidores para efetuarem as leituras de consumo de água e esgoto do SAMAE



VALOR GLOBAL: R\$ 48.859,00
VIGÊNCIA: 05 de Novembro a 05 de Maio de 2.021
DOTAÇÃO: 30.02.2102.4.4.90.52.52.00

JAGUARIAÍVA, EM 05/11/2020.


DALMA CAMPARIGO NETO
Presidente do SAMME



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 05 DO
CONTRATO Nº 3 DE 2019 ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA E A EMPRESA
POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA

A Câmara Municipal de Jaguariáiva, com sede e foro nesta Cidade de Jaguariáiva - PR, situada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 - CEP: 84200000 - BAIRRO: Cidade Alta e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 77.774.594/0001-12 doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representada pelo seu vereador-presidente, ADILSON PASSOS FELIX, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 11842127 e inscrito no CPF/ME sob o nº 281.943.739-72, resolve modificar o Contrato nº 3/2019, conforme Processo nº 1778/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação, a pedido da CONTRATADA, do contrato registrado e publicado através do nº 3/2019, em virtude da política de preços vigente na Petrobras, a qual majorou o preço da gasolina comum cujo valor unitário por litro passará de R\$ 4,265 (Quatro Reais, Vinte e Seis Centavos e Cinco Milésimos), para R\$ 4,297 (Quatro Reais, Vinte e Nove Centavos e Sete Milésimos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 3/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Jaguariáiva providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial Online do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 25 desta Lei.

Jaguariáiva, 14 de outubro de 2020.

ADILSON PASSOS FELIX
00391474952

PAULO IRINEU PELANDA
50025767968